



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **51.257**
Ficha: **01F**
Data: **24/09/2020**

FRAÇÃO IDEAL de **0,00240385%**, que corresponderá à UNIDADE AUTÔNOMA designada pelo APARTAMENTO de nº **202** de porta, do Bloco **14**, e **2044144** de Inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do Empreendimento denominado "**RESERVA PREMIUM**", implantado na Área de terra própria, designada como Área Remanescente, situada na Rua Lagoa Branca, no lugar denominado LAGOA BRANCA, no Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, CEP: 42.820-644, e será constituído de estar/jantar, 02 (dois) dormitórios, banho, circulação, cozinha e área de serviço, com área privativa de **40,53m²**, área comum de **40,08m²**, totalizando a área de **80,61m²**, da área medindo **19.592,20m²**. **PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Álvares Penteado, 61, 1º andar, Sala 01, Centro, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **50.917** do Registro Geral do Cartório do Primeiro Ofício de Imóveis da Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala. Saulo Rocha Moreira

DAJE **9999.026.174712 R\$ 6.938,88** Selo **1445.AB190520-7**

AV-01. - M.51.257. - Protocolo nº **127.185. -** Camaçari, 28 de abril de 2021. - **ÔNUS PREEXISTENTE** - Nos termos do **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - CONTRATO nº 8.7877.1116048-5**, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380/64, devidamente assinado pelas partes e testemunhas em 31 de março de 2021, procedo a averbação do **ÔNUS PREEXISTENTE: Primeira e Especial Hipoteca** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme **R-113** da Matrícula **50.917**. Ato efetuado na observância dos prazos estabelecidos no Art. 11 do Provimento CNJ nº 94/2020, e das prorrogações dispostas no Provimento CNJ nº 114/2020, em decorrência da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), tratada na Portaria nº 188/GM/MS. Dou fé. Camaçari, 14 de junho de 2021. A Oficiala. Saulo Rocha Moreira

DAJE **9999.026.211197 R\$ 53,20** DAJE **1445.002.045134 R\$ 18.680,06** Selo **1445.AB219995-0**

AV-02. - M.51.257. - Protocolo nº **132.214. -** Camaçari, 11 de outubro de 2021. - **AVERBAÇÃO - BAIXA DE HIPOTECA** - Conforme Cláusula constante do Contrato nº **8.7877.1193765-0**, devidamente assinado pela Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, datado de 29 de julho de 2021, do qual arqueei uma das vias, fica averbada nesta data o **cancelamento da hipoteca** objeto do **R-113** da matrícula **50.917**, e **AV-01** da presente matrícula. Dou fé. Camaçari, 03 de novembro de 2021. A Oficiala. Rosalice Bispo dos Santos

DAJE **1445.002.055454 R\$ 75,78** Selo **1445.AB240718-9**

R-03. - M.51.257. - Protocolo nº **132.214. -** Camaçari, 11 de outubro de 2021. - **VENDA E COMPRA** - Nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS - CONTRATO nº 8.7877.1193765-0** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 29 de julho de 2021, a proprietária, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A**, acima qualificada, neste ato representada por suas procuradoras, Tânia Cristina Vital

Continua no verso.

da Rocha, brasileira, divorciada, gestora em RH, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.773.228-20 SSP/BA e do CPF/MF nº 566.402.345-72, filha de Antonio Galamba da Rocha e de Maria Ofélia Rodrigues Vital, e Mabel Caroline de Azevedo Sousa, brasileira, solteira, não convivente em união estável, administradora de empresas, filha de José Lídio de Sousa e de Astrolina de Azevedo Freitas, portadora da Cédula de Identidade nº 8505367-82 SSP/BA., e do CPF/MF nº 007.852.685-02, constituídas nos termos da Procuração lavrada no 30º Tabelião de Notas de São Paulo, São Paulo, às fls. 315/362, do Livro nº 0570, em 12 de julho de 2021, **VENDEU** a **NILDSON CORREIA LIMA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações, filho de Nivaldo Ferreira Silva e de Marta do Carmo Correia Lima, portador da Cédula de Identidade nº 15.923.928-14 SSP/BA., e do CPF/MF nº 858.478.665-18, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 117, Caixa D'Água, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 129.170,40**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$ 23.427,50**; Saldo da Conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 14.242,00**; Financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: **R\$ 91.500,90**; Valor da compra e venda do terreno: **R\$ 8.173,08**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 129.170,40**. Dou fé. Camaçari, 03 de novembro de 2021. A Oficiala. *Saulo Rella Marinho*

DAJE 9999.027.861997 R\$ 53,20 DAJE
1445.002.055451 R\$ 379,89 Red. 50% Art.42/43 Lei Fed. 11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB240720-0**

R-04. - M.51.257. - Protocolo nº **132.214. -** Camaçari, 11 de outubro de 2021. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **NILDSON CORREIA LIMA**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante perante a **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **ALIENA** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 91.500,90**, correspondente a Prazos: de construção/legalização **24/06/2024** e de Amortização **360 meses**, com taxa de juros nominal de **5,2500% a.a.**, e taxa efetiva de **5,3781% a.a.**, com data da primeira prestação **01/09/2021**, Sistema de Amortização **PRICE**, Valor do Encargo Inicial de **R\$ 524,98**, Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 135.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 03 de novembro de 2021. A Oficiala. *Saulo Rella Marinho*

DAJE
1445.002.055452 R\$ 400,29 Red. 50% Art.42/43 Lei Fed. 11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB240723-5**

AV-05. - M.51.257. - Protocolo nº **135.267. -** Camaçari, 14 de fevereiro de 2022. - **AVERBAÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA** - Nos termos do requerimento, devidamente assinado pela **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A**, supra qualificada, datado de 04 de fevereiro de 2022, que arqueei uma via em Cartório, procedo a averbação da conclusão da construção, para constar que o **APARTAMENTO**, designado pelo nº **202**, do Bloco **14**, foi devidamente averbado a margem da matrícula **50.917** do Empreendimento denominado **"RESERVA PREMIUM"**, em 22 de março de 2022. Dou fé. Camaçari, 22 de março de 2022. A Oficiala. *Saulo Rella Marinho*

DAJE
1445.002.072151 R\$ 41,95 Red. 50% Art. 42/43 Lei Fed. 11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB261886-4**

AV-06. - M.51.257. - Protocolo nº **135.749. -** Camaçari, 08 de março de 2022. - **AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Registrada a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **"RESERVA PREMIUM"**, no **REGISTRO AUXILIAR** sob nº **1.590** em 22 de março de 2022. Dou fé. Camaçari, 22 de março de 2022. A Oficiala. *Saulo Rella Marinho*

DAJE **1445.002.072447**
R\$ 1.798,82 Red. 50% Art. 42/43 Lei Fed. 11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB262251-9**

Continua no verso.



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA**

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA**

MATRÍCULA

51.257

FICHA

02F

CNM

007484.2.0051257-45

AV-07. - M.51.257 - Protocolo nº 160.348 - Camaçari, 05 de dezembro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 19 de novembro de 2024, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação do Devedor, **NILDSON CORREIA LIMA**, acima qualificado, relativo ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS - CONTRATO nº 8.7877.1193765-0**, firmado em 29 de julho de 2021 e o comprovante de Decurso do Prazo Legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 171.782,21** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 26 de dezembro de 2024. A Oficiala. *Tamara de Jesus*

DAJE 9999.034.61147 R\$ 65,30 DAJE 1445.002.184406 R\$ 1.656,04 Selo 1445.AB396162-7
PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 177.863

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **51257** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 03 de janeiro de 2025. A Oficiala.

Emols.: R\$52,38 Tx. Fiscalização: R\$37,19 FECOM: R\$14,31 Defensoria Públ.: R\$1,40 PGE: R\$2,08 FMMP/BA: R\$1,08 **TOTAL: R\$108,44**

DAJE 1445.002.184407 R\$ 108,44

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FR3RR-Y7JAS-2CN7W-2EL8R

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvia Maria Paiva Alves (CPF ***.256.855-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FR3RR-Y7JAS-2CN7W-2EL8R>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>